

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA № 636, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.155259/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 538, de 11 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 199, quinta-feira, 21 de outubro de 2021, Seção 2, pág. 39, *Tabularium* 08191.132274/2021-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: SSA Origem: SGP